DECRETO Nº 168, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa a nova composição de membros da Comissão Municipal de Análise e Avaliação das Inscrições do Programa Municipal de Concessão de Bolsas de Estudos, revoga o Decreto nº 085, de 23 de maio de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.569/2014, de 06/05/2014, e Lei Municipal nº 1.683/2016 de 14/06/2016, cujos dispositivos legais instituem o Programa Municipal de Concessão de Bolsa de Estudos para Estudantes de Ensino Técnico de Nível Médio, Profissionalizante e Ensino Superior do Município de São João do Oeste;

DECRETA:

- Art. 1º Fica designada nova composição de membros da Comissão Municipal de Análise e Avaliação das Inscrições do Programa Municipal de Concessão de Bolsas de Estudos, conforme indicado nos incisos a seguir:
 - I Representante do Poder Público Municipal: Vanei Rogério Ritter;
 - II Representante da Associação dos Universitários da UNOESC: Kamille Cristina Ramme Lermen;
 - III Representante da Associação dos Universitários da UCEFF: Alan Gustavo Kaefer.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão será exercida pelo representante do Poder Público Municipal.

- Art. 2º Compete à Comissão supracitada:
- I Analisar, mediante apresentação documental dos inscritos, a veracidade das informações prestadas, emitindo parecer conclusivo sobre a aptidão dos inscritos para serem beneficiados pelo programa;
 - II Contribuir com sugestões, visando o bom andamento dos trabalhos.



Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tetracampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da língua alemã

- Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão pelo orçamento municipal vigente.
- Art. 4º Fica revogado na íntegra o Decreto nº 085, de 23 de maio de 2024.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, em 12 de novembro de 2024.

GENÉSIO MARINO ANTON Prefeito